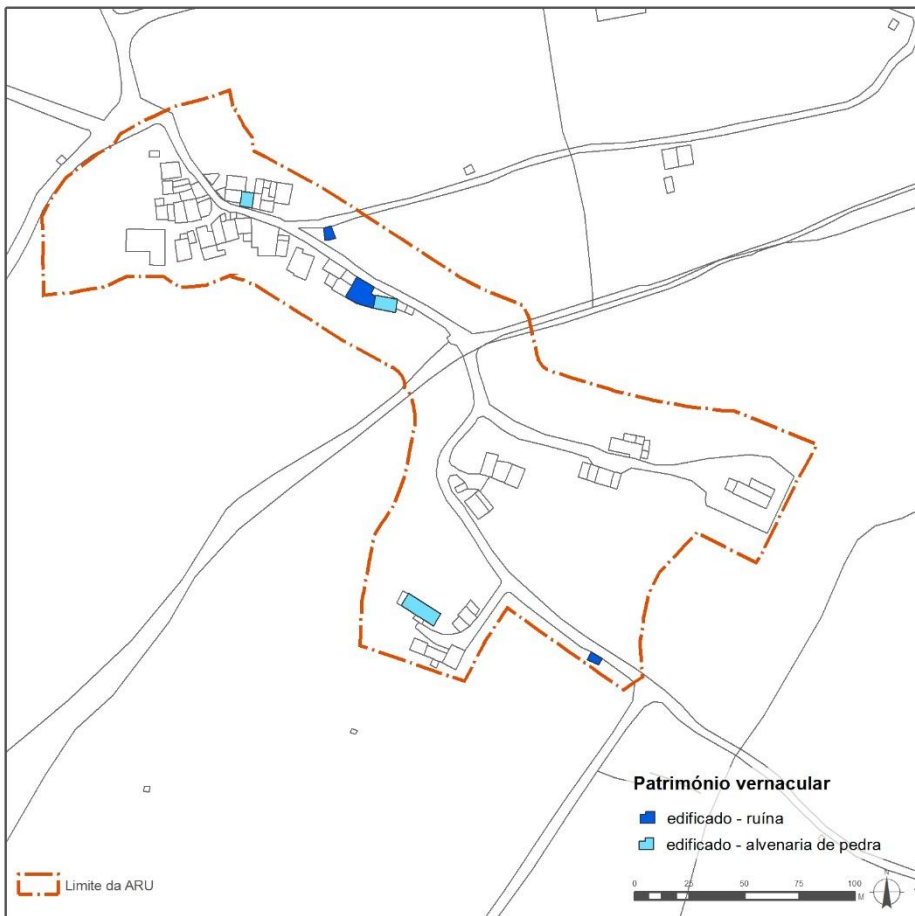


Ação:

ED.01: PROGRAMA DE APOIO À REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO VERNACULAR (1/2)

Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Em linha com o preconizado na Carta sobre o Património Construído Vernáculo, que defende a adoção de abordagens específicas na reabilitação do património edificado vernacular, o Programa de Apoio à Reabilitação do Património Edificado Vernacular tem como objetivo a preservação e valorização deste património identitário da aldeia. O programa destina-se à reabilitação de edifícios de origem vernacular e reconhecido valor patrimonial, que se encontrem em ruína, péssimo, mau ou médio estado de conservação, sendo condição essencial para o acesso ao apoio financeiro a manutenção das técnicas construtivas originais ao nível de todas as fachadas e coberturas.

Identificam-se como características construtivas originais a preservar nas fachadas e coberturas a utilização de materiais locais (pedra calcária, argila e madeira), associada ao recurso a técnicas construtivas tradicionais, concretamente:

- Paredes construídas em pedra calcária, com a utilização de argila como elemento ligante;
- Coberturas em telha de cano ou marselha, assentes sobre estrutura de madeira; e
- Paredes exteriores caiadas ou em pedra aparente, com vãos ornamentados por cantaria de calcário em pedra única.

Ao nível dos espaços interiores, a manutenção das técnicas construtivas originais implica a reabilitação das paredes divisórias em tabique, bem como dos pavimentos com estrutura de madeira.

Atendendo a que os edifícios a reabilitar se encontram, de um modo geral, territorialmente dispersos, preconizam-se intervenções avulsas, assentes na mobilização dos proprietários de imóveis em ruína, péssimo, mau ou médio estado de conservação. Neste contexto, as intervenções contribuem para a melhoria das condições de habitabilidade e/ou para a instalação de atividades económicas suscetíveis de dinamizar o aglomerado, nomeadamente as vocacionadas para o setor do turismo e atividades associadas.

Relativamente ao âmbito de aplicação, o programa abrange operações urbanísticas de reabilitação de edifícios, designadamente obras de alteração, reconstrução, ampliação e/ou conservação.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€) 130.943 €	Investimento privado (€) 75.460 €	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 55.483 €
---	---	---

Ação:

ED.01: PROGRAMA DE APOIO À REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO VERNACULAR (2/2)



Construções de origem vernacular na ARU de Granja – Rua da Senhora da Orada (exemplos)

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	

Assim, para além dos programas de apoio e incentivos financeiros à reabilitação de edifícios de aplicação transversal na ARU — 1.º Direito- Programa de Apoio ao Direito à Habitação, Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, Reabilitar para Arrendar- Habitação Acessível e Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020 e 2030), entre outros — propõe-se o desenvolvimento de um programa específico de apoio financeiro à reabilitação dos edifícios com interesse patrimonial identificados na ARU, em particular daqueles que apresentam estrutura em alvenaria de pedra.

Este programa assume-se como um apoio acumulável com os programas de âmbito nacional referidos e prevê a comparticipação das intervenções em fachadas e coberturas, de acordo com critérios a definir pelo Município em regulamento próprio, nos seguintes termos:

- Comparticipação de 20% das intervenções em fachadas e coberturas (até 10.000 €);
- Comparticipação de 30% das intervenções em fachadas e coberturas (até 15.000 €), se houver a reabilitação integral do edifício, entendida como a intervenção simultânea em fachadas, coberturas e espaços interiores (a intervenção no interior não implica, neste caso, a manutenção das técnicas construtivas originais);
- Comparticipação de 45% das intervenções em fachadas e coberturas (até 22.500 €), se houver a manutenção integral da construção original.

Todas as despesas em fachadas e coberturas são consideradas elegíveis, designadamente mão-de-obra, materiais de construção, pinturas, revestimentos, vãos, equipamentos, fiscalização e projetos, entre outras. Constituem critérios essenciais para a admissibilidade dos edifícios abrangidos por este programa o valor patrimonial (regra geral, construções de interesse com valor de conjunto), o material de construção da estrutura (alvenaria de pedra), bem como o nível do estado de conservação (ruína, péssimo, mau ou médio). Deste modo, no conjunto edificado com valor patrimonial que integra a ARU de Granja, identifica-se um total de seis construções com estrutura em alvenaria de pedra com necessidades, mais ou menos urgentes, de intervenção, designadamente: Ruína - três edifícios; mau estado de conservação - dois edifícios; e Médio estado de conservação - um edifício.

A implementação deste programa, que inclui a particularização dos critérios de elegibilidade dos edifícios e a sua avaliação em situações concretas, justifica a previsão de um mecanismo de acompanhamento e decisão, nomeadamente, a título de exemplo, a constituição de uma comissão técnica composta por elementos da Entidade promotora da RAC (TSicó), do Município e por especialistas com competências nas matérias em causa.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€) 130.943 €	Investimento privado (€) 75.460 €	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 55.483 €
---	---	---

Ação:

ED.02: REGULAMENTO MUNICIPAL PARA INTERVENÇÃO NO PATRIMÓNIO VERNÁCULO (1/2)



A elaboração de um regulamento municipal para intervenção no património vernáculo consiste no desenvolvimento de um normativo camarário que determine os critérios para a intervenção no património vernáculo, concretamente através da definição de um conjunto de regras que orientem uma intervenção coerente na ARU e, de forma articulada, no conjunto dos aglomerados rurais que constituem a RAC. Por este motivo, a elaboração do regulamento é, necessariamente, desenvolvida de forma articulada entre os diferentes municípios que integram a RAC, permitindo, simultaneamente, a adaptação à realidade específica das diferentes aldeias.

O regulamento, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, entidade que o elabora, desenvolve-se nos termos e ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º), no Código do Procedimento Administrativo e na Lei n.º 73/2013, de 23 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (artigo 90.º-B), em articulação com o artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual) e com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual). O regulamento é sujeito a consulta pública, por um prazo não inferior a 30 dias, e objeto de publicação na 2.ª série do Diário da República.

Este regulamento visa detalhar as regras para as intervenções nos edifícios vernaculares, nomeadamente no que concerne a sua reabilitação, alteração e reconversão, permitindo assegurar a manutenção do carácter fundamental da arquitetura e da imagem tradicional das aldeias da RAC. Assim, em articulação com o disposto no regime especial da reabilitação urbana (artigos 77.º-A e 77.º-B do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), as regras para a intervenção nos edifícios vernaculares a definir neste regulamento incidem sobre todas as operações urbanísticas (independentemente de se encontrarem sujeitas a controlo prévio ou dele isentas) e recaem sobre as normas específicas a aplicar, entre outros elementos construtivos, nas estruturas, coberturas, fachadas e vãos.

Constituem objetivos do regulamento a aplicar na ARU da Granja, no quadro da estratégia definida para a RAC: a) a valorização dos aglomerados tradicionais e das linguagens arquitetónicas com valor para a autenticidade e identidade; b) a promoção da reabilitação do parque edificado existente com manutenção e conservação das malhas urbanas e continuidade da imagem do edificado com valor patrimonial; c) a garantia de preservação da herança cultural e a salvaguarda dos valores culturais e de identidade existentes; d) a preservação da paisagem e do ambiente urbano; e e) assegurar que as novas intervenções sejam instrumentos de enriquecimento do legado arquitetónico.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Entidade Responsável	Município de Ansião														
Estimativa global de investimento (€)	5.000 €			Investimento privado (€)						Investimento CM Ent. Prom. RAC (€)					
				-						5.000 €					

Ação:

ED.02: REGULAMENTO MUNICIPAL PARA INTERVENÇÃO NO PATRIMÓNIO VERNÁCULO (2/2)

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Vista sobre a ARU de Granja

Em linha com os princípios e estratégias propostos na Carta de La Valletta (ICOMOS, Paris, 2011), documento que visa a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos, definem-se os seguintes critérios de intervenção para o conjunto dos aglomerados rurais da RAC: a) o respeito pelos valores culturais, materiais e imateriais; b) a melhoria da qualidade de vida dos habitantes locais e do ambiente urbano; c) o controlo e gestão da expressividade das alterações por forma a minimizar os impactos físicos e visuais negativos na paisagem e no tecido construído; e d) a preservação do equilíbrio espacial, social, cultural, económico e ambiental, no sentido da manutenção dos atuais residentes e da atração de novos.

Por seu turno, as condições para a intervenção nas edificações incluem: a) o respeito pela morfologia, tipologia, funções, estrutura urbana e imagem do aglomerado; b) a manutenção da escala e a continuidade das frentes edificadas, no sentido da sua integração arquitetónica, urbanística e paisagística; e c) a salvaguarda e preservação dos elementos arquitetónicos e patrimoniais, bem como a retirada dos elementos dissonantes de modo a preservar e dar continuidade à identidade do local.

Sobre a intervenção propriamente dita, em articulação com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 77.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, o regulamento define as normas específicas a aplicar nos diferentes elementos construtivos (estruturas, coberturas, fachadas e vãos) com vista à valorização do património histórico existente e à preservação das suas características originais, designadamente:

- Paredes exteriores construídas em pedra calcária, com a utilização da argila como elemento ligante;
- Coberturas em telha de cano ou marselha sobre estrutura de madeira;
- Paredes exteriores caiadas ou em pedra aparente; e
- Vãos ornamentados por cantaria de calcário em pedra única.

Relativamente às redes de infraestruturas, o regulamento contém disposições sobre a sua adaptação tendo em vista a preservação da paisagem e do ambiente urbano, considerando o valor patrimonial do conjunto edificado.

O regulamento contém, ainda, diretrizes que regulam a demolição de edifícios pré-existentes e a construção nova.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	-------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

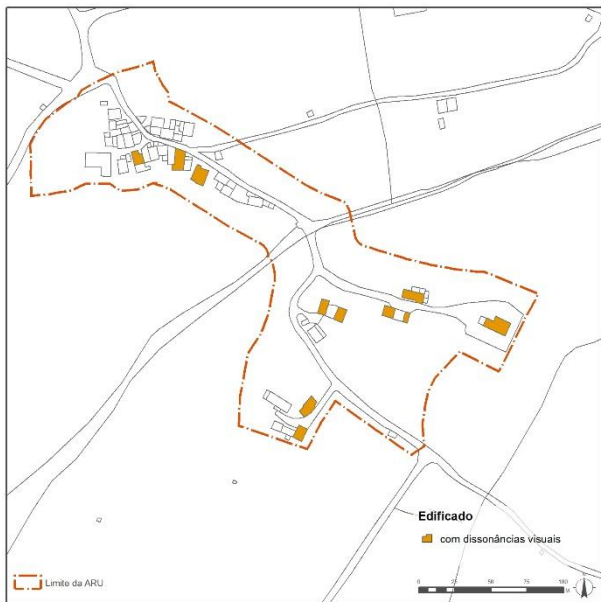
Entidade Responsável
Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€) 5.000 €	Investimento privado (€) -	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 5.000 €
---	--------------------------------------	--

Ação:

ED.04: PROGRAMA PARA A CORREÇÃO DE DISSONÂNCIAS DO CONJUNTO EDIFICADO

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Com o objetivo de eliminar dissonâncias estéticas nas fachadas e coberturas de edifícios não integrados no património vernáculo (regra geral, edifícios com estrutura em alvenaria de tijolo ou blocos de betão), a medida contempla a implementação de um programa municipal de apoio financeiro que participe a retirada de elementos que provocam dissonâncias visuais nas estruturas edificadas em que se inserem, até ao valor máximo de 1.000,00 € por edifício. Neste âmbito incluem-se letreiros publicitários, cabos elétricos, tubagens, caixas de ar condicionado, cabos telefónicos, antenas e parabólicas, entre outros elementos que constituam barreiras, dissonâncias ou incongruências visuais.

A atribuição do apoio financeiro encontra-se condicionada ao cumprimento de um conjunto de normas e critérios a definir em regulamento, abrangendo, ainda, a alteração de revestimentos das fachadas, designadamente a retirada de azulejos ou a alteração da cor das fachadas, sempre que se revelem desadequados à imagem do conjunto edificado.

No conjunto edificado que integra a ARU de Granja, identificam-se nove edifícios com algum tipo de dissonância estética, associada, designadamente, à presença de antenas e parabólicas, cabos elétricos e/ou telefónicos, caixas de ar condicionado, tubagens, publicidade, revestimentos desadequados, entre outros elementos.



Edifício com dissonâncias visuais na ARU de Granja

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€) 9.000 €	Investimento privado (€) -	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 9.000 €
---	--------------------------------------	--

Ação:

ED.05: “BANCO DA PEDRA”

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Construção com pedra calcária na ARU de Granja

Com o objetivo de resolver problemas relacionados com a disponibilidade e o custo do material de construção “pedra calcária”, a criação do “Banco da Pedra” permite reaproveitar o calcário proveniente de operações de demolição e/ou reconstrução de habitações, currais, muros em elevado estado de degradação, entre outros. A pedra a disponibilizar (distinguindo-se a destinada à edificação da destinada à construção de muros) deve encontrar-se em bom estado de conservação, adequado à realização de intervenções de reparação de habitações e de outras estruturas construídas a realizar nas aldeias da RAC, ou seja, possuir características físicas (dimensões, cor e textura) e mecânicas (resistência) compatíveis com a reutilização. Trata-se, assim, de uma medida de natureza sustentável, associada à gestão de resíduos de construção, que possibilita o reaproveitamento dos recursos naturais da região e a reconstrução com pedra genuína.

Para a operacionalização desta medida, a Entidade Promotora da RAC (TSicó), em articulação com os municípios que integram a RAC, constitui o “Banco da Pedra”, que corresponde a um conjunto de procedimentos e rotinas pré-estabelecidos, incluindo a criação de um sistema de gestão, para além da eventual disponibilização de um estaleiro e da afetação de técnicos responsáveis pela verificação da quantidade e qualidade da pedra e pela sua disponibilização a terceiros. Depois de instituído, o “Banco da Pedra” é alimentado por informação proveniente dos requerentes que disponibilizam e/ou solicitam o material em causa. Ao requerente/promotor é solicitada a emissão, a título voluntário, a emissão de uma declaração que ateste a sua disponibilidade para doar a pedra sobrando da obra que se propõe realizar.

Constituindo um incentivo de natureza não financeira, o “Banco da Pedra” assume a forma de um local centralizado onde se deposita e disponibiliza a pedra ou, em alternativa, de um conjunto de locais devidamente sinalizados pelos municípios. Com base nesta disponibilidade, outro requerente/promotor que pretenda realizar obras de construção e/ou reconstrução e necessite de pedra solicita ao respetivo município a disponibilização do material, obtendo autorização para a sua recolha, sendo o recetor responsável pelo carregamento e transporte até à sua propriedade.

Nota: * O investimento previsto corresponde à criação e gestão permanente de uma base de dados informática, bem como à articulação dos contactos entre os dadores e os recetores de pedra, e outras valências associadas à operacionalização da medida.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC | Privados

Estimativa global de investimento (€) 30.000 € *	Investimento privado (€) -	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 30.000 € *
--	--------------------------------------	---

Ação:

ED.06: PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MUROS DE PEDRA SECA

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Muros de pedra seca/solta na ARU de Granja

Os muros de pedra seca/solta constituem um elemento identitário muito significativo na paisagem do Maciço de Sicó, resultado singular da apropriação do território pelo homem. Estes muros apresentam uma forte presença na aldeia de Granja e na sua envolvente, podendo encontrar-se sob a forma de simples amontoados de pedra resultantes das atividades de despedra/despedrega dos terrenos (associadas à necessidade de trabalhar a terra para utilização agrícola ou pastoril), bem como sob a forma de muros mais aparelhados (com ou sem capeamento), nos quais são empregues técnicas construtivas mais especializadas. Estes muros aparelhados localizam-se, sobretudo, no interior do aglomerado, geralmente associados à delimitação de parcelas, mas também à delimitação perimetral das eiras.

Com o objetivo de promover e incentivar a recuperação de muros de pedra seca/solta, elementos identitários da região de Sicó, o Programa de Apoio à Construção, Reconstrução e Requalificação de Muros de Pedra Seca contempla a criação de um incentivo financeiro que comparticipa em 30% as intervenções, de acordo com critérios a definir pelos municípios em regulamento próprio, até ao montante máximo de 45,00 € por metro linear (considerando uma altura média de 1,5 metros). Todas as despesas associadas às intervenções em muros de pedra seca/solta são elegíveis, designadamente mão-de-obra, materiais de construção, fiscalização e projetos, entre outras.

A construção de novos muros de acordo com as características construtivas dos tradicionais muros de pedra seca/solta encontra-se, igualmente, contemplada por este programa.

Na ARU de Granja contabilizam-se cerca de 850 metros lineares de muros de pedra seca/solta, apresentando uma altura média de 1,5 metros.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Entidade Responsável	Município de Ansião														
Estimativa global de investimento (€)	127.500 €					Investimento privado (€)					Investimento CM Ent. Prom. RAC (€)				
						89.250€					38.250 €				

Ação:

ED.07: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS INTERVENIENTES NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO VERNACULAR

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Sistemas construtivos tradicionais na ARU de Granja

Em articulação com o Programa de Investigação e Divulgação dos Saberes Construtivos Tradicionais (medida ED.08), esta ação tem como objetivo a conservação e valorização dos valores culturais da arquitetura vernácula, bem como o apoio às comunidades locais na preservação dos métodos e das técnicas tradicionais de construção.

Assim, esta ação propõe o desenvolvimento de programas de formação e capacitação, a dinamizar em locais a definir oportunamente, que transmitam os fundamentos construtivos do património vernacular aos técnicos ligados à sua salvaguarda, nomeadamente arquitetos, engenheiros, empreiteiros e outros profissionais do setor da construção.

O programa integra a criação de uma certificação de natureza informal, materializada num “selo de qualidade” a atribuir, a título honorífico, aos participantes nas ações de formação. Integra, ainda, a divulgação das atividades desenvolvidas nas páginas eletrónicas de todos os municípios, na página eletrónica da entidade promotora da RAC (TSicó), na “Bolsa online de imóveis para venda nas aldeias da RAC” (medida ED.10) e na “Bolsa de Fornecedores e Prestadores de Serviços” (medida ED.09), onde serão integrados os profissionais e as empresas que obtenham a referida certificação.

Na ARU de Granja, ao nível do edificado, os sistemas construtivos tradicionais integram, sobretudo:

- Paredes exteriores construídas em pedra calcária, com a utilização da argila como elemento ligante;
- Alpendres e coberturas em telha de cano ou marselha sobre estrutura de madeira;
- Paredes exteriores caiadas ou em pedra aparente;
- Vãos ornamentados por cantaria de calcário em pedra única; e
- Paredes interiores divisórias em tabique.

Ao nível dos elementos de vedação, os sistemas tradicionais correspondem aos muros de pedra seca/solta — simples amontoados de pedra (“marouços”), bem como muros aparelhados (com ou sem capeamento), nos quais são empregues técnicas construtivas mais especializadas.

Nota: * O investimento previsto corresponde, entre outras atividades, à organização de ações de capacitação e sensibilização dos agentes locais nas diversas vertentes relacionadas com a intervenção no edificado de cariz tradicional, a realizar com periodicidade bienal, em parceria com todos os municípios integrados na RAC.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC

Estimativa global de investimento (€) 120.000 € *	Investimento privado (€) -	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 120.000 € *
---	--------------------------------------	--

Ação:

ED.08: PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS SABERES CONSTRUTIVOS TRADICIONAIS

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Sistemas construtivos tradicionais na ARU de Granja

Em articulação com o “Programa de Formação dos Intervenientes no Processo de Reabilitação do Património Vernacular” (medida ED.07), esta ação visa o envolvimento ativo da comunidade científica na preservação e divulgação dos valores culturais do património vernacular.

Esta medida, a divulgar através das páginas eletrónicas de todos os municípios e da página eletrónica da entidade promotora da RAC (TSicó), promove a dinamização de ações de recolha, sistematização e estudo dos saberes construtivos tradicionais, associadas a programas de informação e sensibilização que visem o público em geral, com especial enfoque na população mais jovem, para o valor da arquitetura vernácula, potencia, simultaneamente, a criação e dinamização de redes inter-regionais da arquitetura vernácula para o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

Na ARU de Granja, ao nível do edificado, os sistemas construtivos tradicionais integram, sobretudo:

- Paredes exteriores construídas em pedra calcária, com a utilização da argila como elemento ligante;
- Alpendres e coberturas em telha de cano ou marselha sobre estrutura de madeira;
- Paredes exteriores caiadas ou em pedra aparente;
- Vãos ornamentados por cantaria de calcário em pedra única; e
- Paredes interiores divisórias em tabique.

Ao nível dos elementos de vedação, os sistemas tradicionais correspondem aos muros de pedra seca/solta — simples amontoados de pedra (“marouços”), bem como muros aparelhados (com ou sem capeamento), nos quais são empregues técnicas construtivas mais especializadas.

Nota: * O investimento previsto corresponde, entre outras atividades, à dinamização de ações de pesquisa, recolha e estudo das formas da arquitetura e da construção tradicionais, bem como à divulgação sistemática dos respetivos resultados, a realizar de forma contínua, em articulação com instituições de ensino superior.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Instituições de Ensino Superior

Estimativa global de investimento (€) 120.000 € *	Investimento privado (€) -	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 120.000 € *
---	--------------------------------------	--

Ação:

ED.09: BOLSA DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Edifício rehabilitado na ARU de Granja

Com o objetivo de melhorar o serviço de apoio aos proprietários de imóveis localizados nas ARU da RAC, a medida prevê a constituição de uma bolsa de fornecedores e prestadores de serviços especializados na área da reabilitação urbana, ligados às variadas temáticas que a compõem (projeto, obra, design, entre outras).

Concretamente, a ação promove a criação, por parte da entidade promotora da RAC (TSicó) de duas bases de dados: uma de fornecedores de materiais de construção e de serviços de empreitada (empregados e empresas de construção civil) e outra de projetistas (arquitetos, engenheiros e outros técnicos). É também nestas bases de dados que se incluem os profissionais e as empresas participantes nas ações de formação e detentores do “selo de qualidade” a emitir pelo “Programa de Formação dos Intervenientes no Processo de Reabilitação do Património Vernacular” (medida ED.07).

Estas bases de dados são disponibilizadas aos proprietários de imóveis e ao público em geral, nomeadamente sob a forma de uma plataforma eletrónica, a publicar nas páginas eletrónicas de todos os municípios, na página eletrónica da entidade promotora da RAC (TSicó) e na “Bolsa online de imóveis para venda nas aldeias da RAC” (medida ED.10).

Com a disponibilização desta ferramenta, a dinamizar pela Entidade promotora da RAC e pelo conjunto dos municípios que a integram, em articulação com outras medidas de carácter estruturante e complementar, pretende-se agilizar e qualificar os processos de consulta e seleção de prestadores de serviços para realização de projetos de arquitetura e especialidades, bem como de empreitadas de reabilitação de imóveis de propriedade privada localizados na ARU de Granja.

Nota: * O investimento previsto corresponde, entre outras ações, à criação e desenvolvimento de uma plataforma eletrónica, bem como à sua manutenção e atualização contínuas ao longo de todo o período temporal indicado.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC

Estimativa global de investimento (€) 10.000 € *	Investimento privado (€) -	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 10.000 € *
--	--------------------------------------	---

Ação:

ED.10: BOLSA ONLINE DE IMÓVEIS PARA VENDA NAS ALDEIAS DA RAC



Imóveis devolutos na ARU de Granja

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	

A medida visa o desenvolvimento e a implementação de uma plataforma eletrónica que permita a divulgação de imóveis degradados e devolutos. Este espaço *online* tem como objetivo reunir, num mesmo local, a procura e a oferta de imóveis nas ARU, no sentido de impulsionar e dinamizar o mercado imobiliário nas aldeias da RAC. No entanto, a intenção subjacente à implementação desta medida não passa pela criação de um serviço de mediação imobiliária, mas pela conceção de uma página eletrónica destinada à divulgação de oportunidades de investimento, podendo, ainda, integrar exemplos distintivos de obras e projetos de reabilitação realizados nas diferentes aldeias, privilegiando a relação com o território e o contexto paisagístico e patrimonial.

A Bolsa de Imóveis apresenta duas funcionalidades centrais: a pesquisa e a inserção, a cargo da entidade promotora da RAC (TSicó), mediante validação prévia dos conteúdos, de oportunidades de projetos de reabilitação na ARU, bem como de exemplos de boas práticas. Assim, na funcionalidade de pesquisa, o visitante pode visualizar, para além das obras distintivas, as oportunidades inseridas, obtendo informação sobre os imóveis que se encontram para venda no conjunto das aldeias da RAC.

Considerando que esta bolsa se dirige a um público-alvo abrangente (população em geral, proprietários e promotores imobiliários), cuja diversidade determina a necessidade de previsão de canais de atendimento complementares, a plataforma eletrónica é articulada com atendimento telefónico e/ou presencial, designadamente no “Gabinete para a Promoção da Reabilitação Urbana” (medida ED.11).

Trata-se, ainda, de um serviço a publicitar nas páginas eletrónicas de todos os municípios, na página eletrónica da entidade promotora da RAC (TSicó) e na “Bolsa de Fornecedores e Prestadores de Serviços” (medida ED.09). De forma recíproca, é também nesta bolsa que se promove a divulgação da “Bolsa de Fornecedores e Prestadores de Serviços” (medida ED.09), bem como das atividades a desenvolver pelo “Programa de Formação dos Intervenientes no Processo de Reabilitação do Património Vernacular” (medida ED.07).

Nota: * O investimento previsto corresponde, entre outras ações, à criação e desenvolvimento de uma plataforma eletrónica, bem como à sua manutenção e atualização contínuas ao longo de todo o período temporal indicado.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

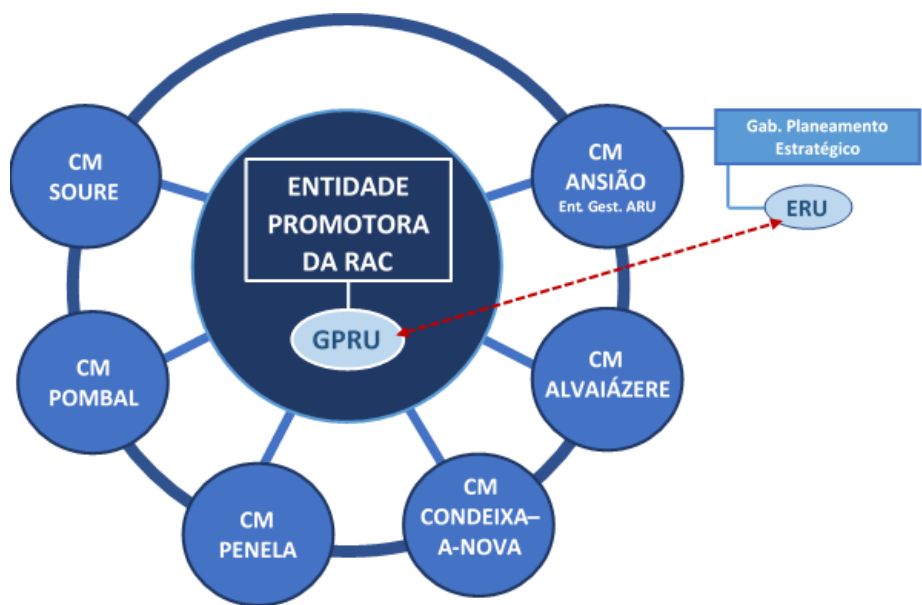
Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC

Estimativa global de investimento (€)	Investimento privado (€)	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€)
10.000 € *	-	10.000 € *

Ação:

ED.11: GABINETE PARA A PROMOÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Articulação entre a Entidade Gestora da ORU (Município) e a Entidade Promotora da RAC

Com o objetivo de promover o acompanhamento adequado, célere e tecnicamente qualificado aos interessados na reabilitação de imóveis e muros, a medida visa a constituição de um gabinete técnico especializado e pressupõe a dotação de recursos financeiros, materiais e humanos pela entidade promotora da RAC (TSicó). O “Gabinete para a Promoção da Reabilitação Urbana” (GPRU) possui uma vocação eminentemente técnica, sobretudo no que respeita à gestão dos vários programas supramunicipais, intermunicipais e nacionais de apoio à reabilitação e revitalização das aldeias da RAC. Funciona como um facilitador e mediador, através da criação de uma relação de proximidade entre todos os envolvidos no processo de reabilitação urbana: privados, municípios, entidade promotora da RAC (TSicó), entidades responsáveis pela gestão de programas supramunicipais de financiamento, técnicos e empresas de construção.

Assim, considerando o papel central que os municípios desempenham ao nível dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas, deve ser privilegiada a articulação com a futura entidade promotora da RAC (TSicó), pelo que a estrutura técnica deste gabinete deve ser capaz de promover, divulgar e informar os diversos atores locais sobre as formas de implementação dos vários programas de apoio à reabilitação urbana, independentemente da sua escala territorial (municipal, intermunicipal ou nacional).

O GPRU assume um papel fundamental na execução do Programa de Ação da ARU de Granja, nomeadamente através da promoção da concertação e coordenação dos parceiros regionais e municipais, bem como do apoio ao desenvolvimento, implementação e acompanhamento de políticas de incentivos aos investidores, garantindo uma articulação coerente e articulada, de curto, médio e longo prazo, que permita a execução concertada das medidas e ações, de natureza material e imaterial, sob a sua alçada.

Afeta ao GPRU, prevê-se a criação da “Equipa da Reabilitação Urbana” (ERU), na dependência direta do Gabinete de Planeamento Estratégico, funcionando em forte articulação com as unidades orgânicas flexíveis — Divisão Financeira e de Património, Divisão de Obras Particulares e Urbanismo, Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social — e em estreita colaboração com o Balcão de Apoio ao Município.

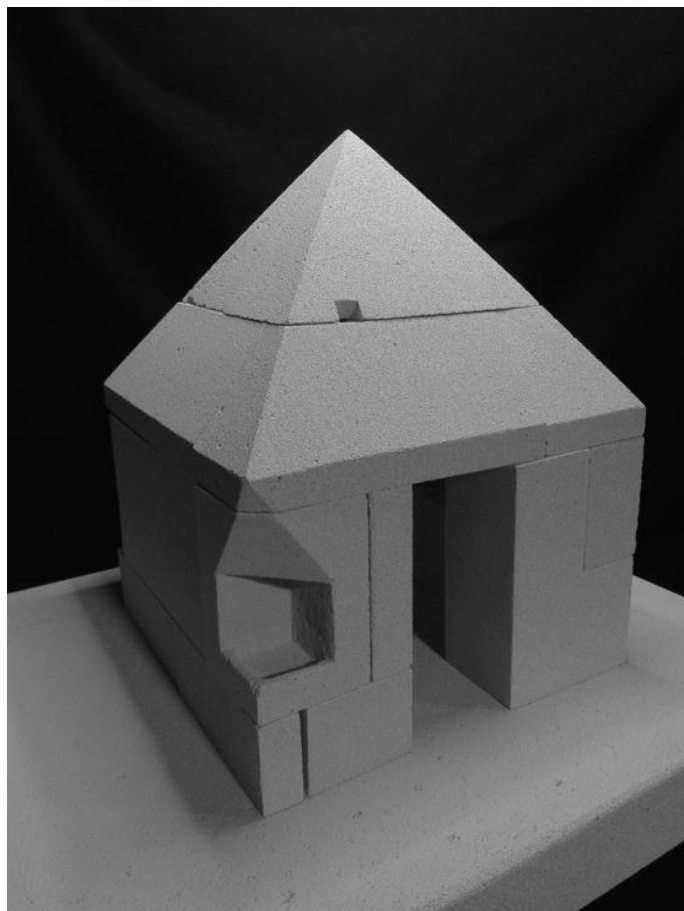
Nota: * O investimento previsto corresponde à afetação de dois técnicos (um técnico superior e um assistente técnico) ao GPRU durante todo o período temporal indicado (15 anos).

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Entidade Responsável	Entidade promotora da RAC (TSicó)														
Estimativa global de investimento (€)	500.000 € *					Investimento privado (€)					Investimento CM Ent. Prom. RAC (€)				
						-					500.000 €				

Ação:

ED.12: IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO À VISITAÇÃO

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TIPO
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



*Equipamento de Apoio à Visitação
(Fonte: Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento)*

A medida enquadra-se na estratégia de desenvolvimento territorial e turístico implícita na candidatura da RAC à medida LEADER (PT 2020), visando a instalação de marcos territoriais, sob a forma de equipamentos públicos, que evidenciem a conexão entre as aldeias da RAC e entre estas e o território natural envolvente.

A instalação de um Equipamento de Apoio à Visitação (EAV) em cada uma das seis aldeias pretende dotá-las de um equipamento comum, que deve ser entendido como parte integrante do território e como elemento orientador de um percurso pela RAC, permitindo a exposição de um espólio de produtos e atividades. Este elemento arquitetónico, a executar integralmente em pedra calcária, constitui um estímulo à afirmação da marca e do produto “calcário”, sendo concebido com base nas características específicas deste material enquanto recurso diferenciador que estrutura toda a rede de aldeias.

As polivalências projetadas para este equipamento permitem que este espaço funcione como um ponto de encontro, abrigo, partilha de informação, promoção turística, venda e/ou mostruário de produtos locais, devendo constituir-se como um ponto nodal de um circuito de visitação passível de ser realizado a pé, a cavalo, de bicicleta ou por via motorizada. Assim, o EAV integra um espaço de repouso, de mostra de produtos regionais e de informação geral de ajuda, destinando-se tanto ao visitante como ao residente local. No seu interior, apresentam-se as diversas atividades desportivas, recreativas, ambientais e sociais existentes em cada aldeia e na respetiva envolvente.

Ao nível formal, o EAV projetado possui planta quadrangular e cobertura de quatro águas, remetendo para o abrigo de pastores característico da região. No interior, diversos nichos organizam-se de acordo com as necessidades inerentes ao programa. Com uma área de implantação de 9 m² (3x3 m) e piso único, o EAV contempla um espaço para dormir, um ponto de venda exterior (projetado em forma de balcão), um mostruário de produtos endógenos (peça escavada nos blocos de pedra), um ponto de água no interior para lavagem de utensílios, um duche exterior e uma pia junto da entrada para uso dos animais. Na área envolvente, prevê-se, ainda, a colocação de um posto de manutenção e reparação de bicicletas.

Na ARU de Granja, localiza-se um EAV na Rua da Senhora da Orada, na entrada do aglomerado pela “Estrada de ligação à EM526”, construído em 2021.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€) 35.839 €	Investimento privado (€) -	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 35.839 €
--	--------------------------------------	---

Ação:

ED.13: REABILITAÇÃO DO PAÇO DA GRANJA PARA INSTALAÇÃO DA “CASA DA ALDEIA” E ALBERGUE

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TIPO
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Edifício selecionado para instalação da “Casa da Aldeia” na ARU de Granja (Antigo Paço dos Jesuítas)

A estratégia de revitalização das aldeias da RAC veiculada pelo PERU prevê a reconversão, em cada uma das seis aldeias, de um edifício para instalação da “Casa da Aldeia”, cujo programa base inclui, em termos gerais, um centro de apoio ao turismo, um espaço para *workshops*, um centro cívico (espaço de convívio) e a instalação de uma loja destinada à venda de produtos locais.

O promotor desta medida é o Município, que pode concessionar posteriormente os espaços, na totalidade ou em parte. No caso de o edifício ser concessionado na sua totalidade, é salvaguardada, por via contratual, a possibilidade de utilização periódica de um espaço para a instalação de serviços públicos municipais, eventualmente um dia por mês. Estes serviços poderão funcionar numa sala autónoma ou num pequeno balcão de atendimento a instalar no centro cívico.

Na ARU de Granja, prevê-se a reabilitação integral do antigo Paço dos Jesuítas, imóvel de interesse patrimonial construído em alvenaria de pedra. Com dois pisos e cerca de 440 m² de área bruta de construção, o edifício apresenta-se em estado de ruína. Para além do programa base desta medida-tipo, prevê-se, ainda, a instalação de um albergue de apoio aos peregrinos da Rota Carmelita (Caminhos de Fátima) e dos Caminhos de Santiago.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
Entidade Responsável	Município de Ansião															
Estimativa global de investimento (€)	440.000 €		Investimento privado (€)			-			Investimento CM Ent. Prom. RAC (€)						440.000 €	

Ação:

ED.14: REABILITAÇÃO DE CONJUNTO EDIFICADO PARA FINS TURÍSTICOS



Conjunto edificado alvo de reabilitação para fins turísticos na ARU de Granja

A estratégia de revitalização das aldeias da RAC veiculada pelo PERU prevê a reabilitação de conjuntos edificados com potencial para fins turísticos. Ainda que se constitua como uma ação a promover, sobretudo, pelos particulares, no âmbito do Programa de Ação da ARU de Granja esta medida assume um carácter estruturante e emblemático para a reabilitação da aldeia.

Colocando o enfoque no desenvolvimento turístico do aglomerado rural, bem como na diversificação da oferta associada a projetos de conservação e valorização económica do património edificado de reconhecido valor histórico-cultural, esta medida visa a reabilitação de conjuntos edificados constituídos por várias unidades cadastrais, de reduzida dimensão e com vários proprietários, nas quais se pode justificar o recurso a procedimentos de reestruturação fundiária (designadamente emparcelamento) e, em situações excecionais, de expropriação, com o propósito de conferir escala suficiente aos projetos que potencialmente aí poderão ser desenvolvidos.

No âmbito desta medida, a intervenção nos conjuntos edificados encontra-se condicionada pelas pré-existências, devendo seguir as regras e orientações impostas pelo Município, através de regulamento próprio para intervenção no património vernáculo (medida ED.02). No entanto, atendendo à maior escala prevista para a intervenção, deve ser igualmente permitida uma maior flexibilidade na ação de reabilitação, resultante, sobretudo, das exigências específicas e regulamentares inerentes às atividades de alojamento turístico em causa.

Na ARU de Granja, prevê-se a reabilitação de um conjunto edificado, localizado na Rua da Senhora da Orada, constituído por dois edifícios em estado de ruína, perfazendo um total de cerca de 265 m² de área bruta de construção.

Nota: * O investimento previsto do Município corresponde à aplicação dos critérios inerentes ao “Programa de Apoio à reabilitação do Património Edificado Vernacular” (medida ED.01), desde que o promotor cumpra os respetivos requisitos.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Privados | Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€) 265.000 €	Investimento privado (€) 205.375 €	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 59.625 € *
---	--	---

Ação:

ED.15: REABILITAÇÃO DA FACHADA DA IGREJA DA SENHORA DA ORADA

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA ESPECÍFICA
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	

Esta medida contempla a realização de obras de conservação da fachada da Igreja da Senhora da Orada, localizada no Beco da Rua da Senhora da Orada.

Em concreto, a ação visa a pintura das paredes exteriores do edifício, numa área aproximada de cerca de 250 m², e inclui a caiação com duas demãos de cal, precedida da aplicação de uma demão de cal apagada diluída, sobre paramento exterior.



Igreja da Senhora da Orada

Nota: * O investimento previsto inclui a mão de obra, bem como a proteção dos elementos da envolvente suscetíveis de ser afetados durante os trabalhos e a resolução de pontos singulares.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Município de Ansião | Fábrica da Igreja

Estimativa global de investimento (€) 3.000 € *	Investimento privado (€) 1.500 €	Investimento CM Ent. Prom. RAC (€) 1.500 €
---	--	--

Ação:

EP.01: REFORMULAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DA SINALÉTICA INFORMATIVA

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	

A estratégia vertida na candidatura da Rede das Aldeias de Calcário à medida LEADER estabelece, como ponto de partida para a seleção das aldeias integrantes, o pressuposto de as mesmas assentarem na matriz da Grande Rota (GR) 26 (“Terras de Sicó”), que conta com um total de oito circuitos pedestres que exploram o património natural e cultural. Prevê-se, também, no mesmo documento, a criação de um circuito turístico inter-aldeias, bem como a colocação de sinalética que estruture a mobilidade e a orientação dos percursos.

Para além da GR 26 (“Terras de Sicó”), os restantes percursos ou rotas, de escala regional ou sub-regional, existentes ou localizados na envolvente das aldeias (Rota da Romanização em Sicó; Caminhos de Fátima – Rota Carmelita; Caminho Português de Santiago) devem ser integrados na abordagem estratégica, fomentando a ligação entre a “aldeia” e a sua envolvente rural.

Esta medida transversal, a implementar no conjunto das aldeias da RAC, pretende contribuir para a prossecução dos objetivos acima referidos. Deste modo, a sinalética a implementar na envolvente das aldeias, nos pontos de entrada e no interior dos aglomerados deverá estar articulada com as grandes rotas e os trilhos pedestres já existentes, quer nas aldeias quer na respetiva envolvente, bem como com as respetivas sinaléticas, nomeadamente aquelas que disponham de normas específicas (como os percursos pedestres homologados).

Para além da sinalética comum de percursos a implantar no espaço público, a passagem pelas aldeias deve ser encarada como uma oportunidade de divulgação dos elementos de interesse no seu interior, bem como na envolvente imediata, salientando aspetos do património vernáculo, edifícios de maior destaque e, igualmente, o património natural, cultural e paisagístico da proximidade.

Incluem-se, nesta medida, a elaboração de uma proposta integrada de sinalética, que abrange a definição dos locais, pontos e rotas a assinalar, a produção de conteúdos informativos a constar dos elementos informativos, a proposta de *design* gráfico e a definição dos materiais, os quais devem ser coerentes com as restantes intervenções no espaço público e no edificado preconizadas, bem como a implementação no terreno da sinalética definida, incluindo a elaboração ou construção dos elementos a instalar, o transporte e a respetiva fixação nos locais a identificar.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Município de Ansião

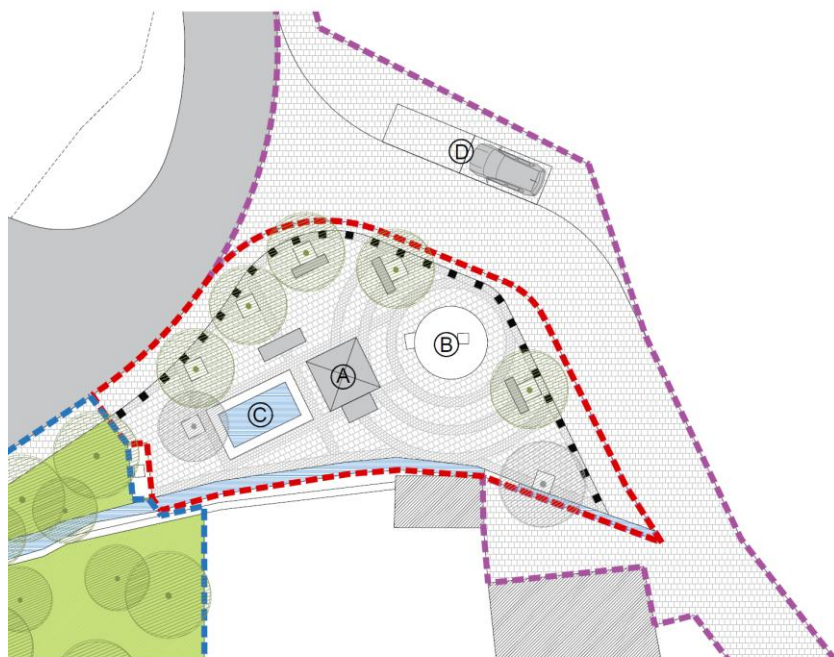
Estimativa global de investimento (€)
50.000 €



Ação:

EP.02: “LARGO DA ALDEIA – INTERVENÇÃO ÂNCORA EM ESPAÇO PÚBLICO” (1/2)

Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TIPO
	Relevância Estratégica	Estruturante	



PROGRAMA
 A - Equipamento de Apoio à Visitação da R.A.C.
 B - Nora
 C - Tanque
 D - Estacionamento
 - - - Limite - área de intervenção

PAVIMENTOS
 - - - Calçada em cubo de calcário
 - - - Calçada em micro-cubo de calcário
 - - - Asfalto

VEGETAÇÃO
 - - - Árvores existentes
 - - - Árvores propostas
 - - - Prado florido (em regime de sequeiro)

MOBILIÁRIO URBANO
 - - - Banco monolítico de calcário
 - - - Dissuasores de estacionamento e passagem (bloco de calcário)



A valorização da imagem das aldeias da RAC passa não só pelas intervenções que se preconizam ao nível do edificado, mas também pela preocupação com a preservação da estrutura fundamental de organização do espaço público, através do uso de materiais e/ou técnicas de construção tradicionais, conjugadas com opções inovadoras complementares, podendo replicar-se eventuais soluções aplicadas no edificado (ex.: na construção de muros de suporte e outras estruturas construídas). Esta opção de intervenção nos espaços comunitários reveste-se de particular importância, na medida em que lhe está subjacente um reforço da identidade deste território, associada ao tema “Calcário”.

A criação e/ou formalização do “Largo da Aldeia” constitui uma intervenção âncora em espaço público, com um conjunto de pressupostos semelhantes, a ser replicada em cada uma das aldeias da RAC, visando a criação e/ou formalização de um espaço público que se constitua como elemento de referência e centralidade, assumindo-se como ponto de encontro na vivência diária dos habitantes e durante a passagem e estadia dos visitantes. Através desta intervenção, estabelecem-se também as bases e as principais opções ao nível do desenho do espaço público (escolha de pavimento e materiais, mobiliário urbano, iluminação, material vegetal, estacionamento, infraestruturas, entre outros), que serão posteriormente transpostas para o desenho dos eixos viários e/ou largos a requalificar.

Na aldeia de Granja, a execução desta medida materializa-se na reformulação do espaço público pré-existente no seu principal ponto de entrada, onde foi criada uma praça que funciona como zona de receção e chegada dos visitantes, bem como ponto de encontro dos residentes. É nesta área que se localiza o Equipamento de Apoio à Visitação (ED.12).

Para a implementação do desenho proposto, é necessária a demolição de alguns muros, cujos materiais se encontram pouco enquadrados com a imagem pretendida para a aldeia, bem como a redefinição do desenho e do raio de curvatura dos arruamentos existentes.

O desenho ao nível dos pavimentos, assente na conjugação entre o cubo e o microcubo de calcário, permite uma maior qualidade estética e funcional deste espaço, enquadrando de forma mais adequada os elementos patrimoniais existentes (nomeadamente a nora e o tanque), os quais passam a assumir-se como elementos de destaque no interior da praça.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040

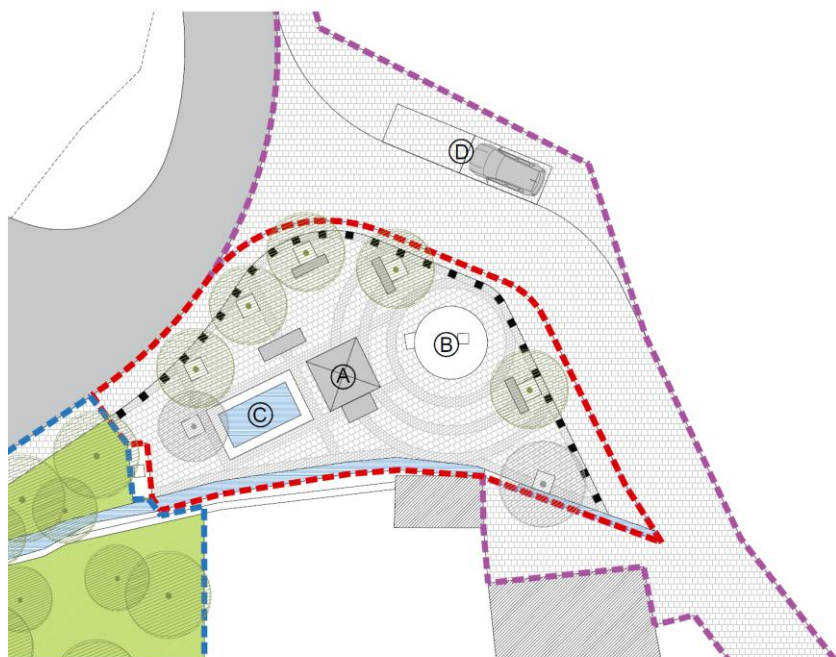
Entidade Responsável
 Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
 41.482 €

Ação:

EP.02: “LARGO DA ALDEIA – INTERVENÇÃO ÂNCORA EM ESPAÇO PÚBLICO” (2/2)

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TIPO
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



PROGRAMA
 A - Equipamento de Apoio à Visitaç o da R.A.C.
 B - Nora
 C - Tanque
 D - Estacionamento
 - - - Limite -  rea de intervenç o

VEGETAÇÃO
 ●  rvores existentes
 ●  rvores propostas
 ■ Prado florido (em regime de sequeiro)

PAVIMENTOS
 - - - Calçada em cubo de calc rio
 - - - Calçada em micro-cubo de calc rio
 ■ Asfalto

MOBILI RIO URBANO
 ■ Banco monolítico de calc rio
 - - - Dissuasores de estacionamento e passagem (bloco de calc rio)



As funç es deste novo espaço s o complementares, no contexto da aldeia,  s val ncias do espaço envolvente   Igreja da Senhora da Orada (alvo de intervenç o no  mbito da a o EP.05).

De forma a evitar situaç es de estacionamento abusivo e a invas o indevida do espaço p blico por autom veis, s o instalados dissuasores de estacionamento, sob a forma de blocos de calc rio. Na proximidade, s o criados alguns lugares de estacionamento, complementados pela criaç o de uma nova bolsa de estacionamento ( mbito da a o EP.06).

Nesta praça, introduzem-se tamb m alguns exemplares arb reos, em caldeira, escolhendo-se esp cies arb reas aut ctones (ex.: carvalho-cerquinho, zambujeiro), permitindo um maior ensombramento e conforto bioclim tico dos espaços de estadia, nomeadamente aqueles onde existem bancos (tamb m eles em calc rio).

Na medida do poss vel, esta a o incluiu o enterramento das infraestruturas a reas, atendendo a que a exist ncia de cabos suspensos, arm rios e postes verticais prejudica a leitura e a qualidade da imagem de conjunto. A iluminaç o exterior constitui, igualmente, um fator relevante a considerar, nomeadamente atrav s da utilizaç o de iluminaç o c nica de elementos constru dos ou arb reos, devendo, em ambos os casos, ser ponderada a escolha dos modelos de lumin rias, bem como as caracter sticas da iluminaç o, designadamente a temperatura da cor e as condiç es de dispers o da luz.

Cronograma de execu�o	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

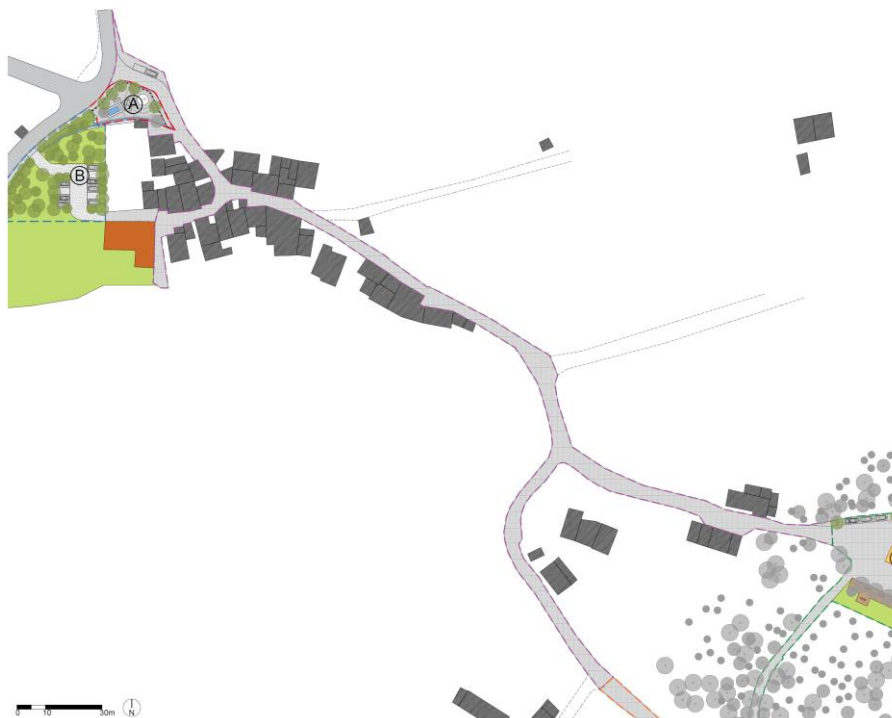
Entidade Respons vel
 Munic pio de Ansi o

Estimativa global de investimento ( )
 41.482  

Ação:

EP.03: REQUALIFICAÇÃO DOS EIXOS PRINCIPAIS

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TIPO
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Entre os diferentes objetivos do Programa de Revitalização das Aldeias da RAC encontra-se a promoção da mobilidade suave, no interior das aldeias e entre as aldeias da rede. No âmbito de intervenção do PERU, de natureza exclusivamente urbana, a prossecução deste objetivo materializa-se, sobretudo, na estruturação dos eixos urbanos de circulação, através da implementação de uma hierarquia e de uma maior disciplina dos diferentes modos de circulação, com vista a tornar os modos suaves as opções preferenciais para as deslocações no interior das aldeias, sendo essencial, por isso, a sua compatibilização com a circulação automóvel, com a qual partilham espaços comuns.

As dimensões dos espaços canal disponíveis, bem como os fluxos principais que neles ocorrem, não justificam, no conjunto das aldeias da RAC, a criação de faixas segregadas para o trânsito ciclável. Em muitas situações, o perfil transversal dos arruamentos não permite sequer a criação de passeios pedonais contínuos.

A medida-tipo “Requalificação dos eixos principais” visa a reformulação integral dos eixos viários principais, atendendo às especificidades que os mesmos assumem no interior de cada uma das aldeias, numa perspetiva de interligação e complementaridade com as intervenções âncora a realizar no espaço público (designadamente o “Largo da Aldeia”) e com outras intervenções previstas nos largos de menor dimensão. Aspectos como a desaceleração dos fluxos de trânsito, o recurso a diferentes materiais e soluções de desenho de pavimentos, bem como a compatibilização com os órgãos de drenagem, nomeadamente as valas laterais aos arruamentos, que muitas vezes dificultam a circulação pedonal, obrigando o peão ou o ciclista a circular mais próximo do eixo da via, podem assumir um papel determinante neste âmbito.

No caso da aldeia de Granja, grande parte dos arruamentos encontra-se já requalificada, com calçada em cubo de calcário e órgãos de drenagem associados. Deste modo, a intervenção será mais circunscrita do que nas restantes aldeias da RAC, incidindo sobretudo na requalificação pontual de pavimentos e em algumas correções ao nível dos órgãos de drenagem.

Nos casos em que seja possível, promove-se o enterramento das infraestruturas aéreas existentes, cuja presença constitui um fator perturbador na fruição do espaço público, bem como na leitura do aglomerado e dos elementos de arquitetura vernacular mais significativos.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

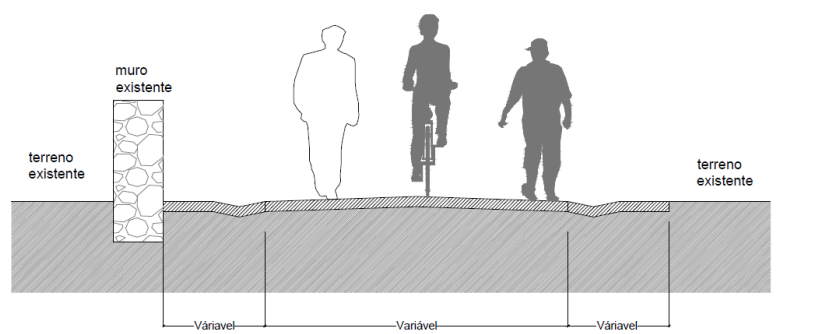
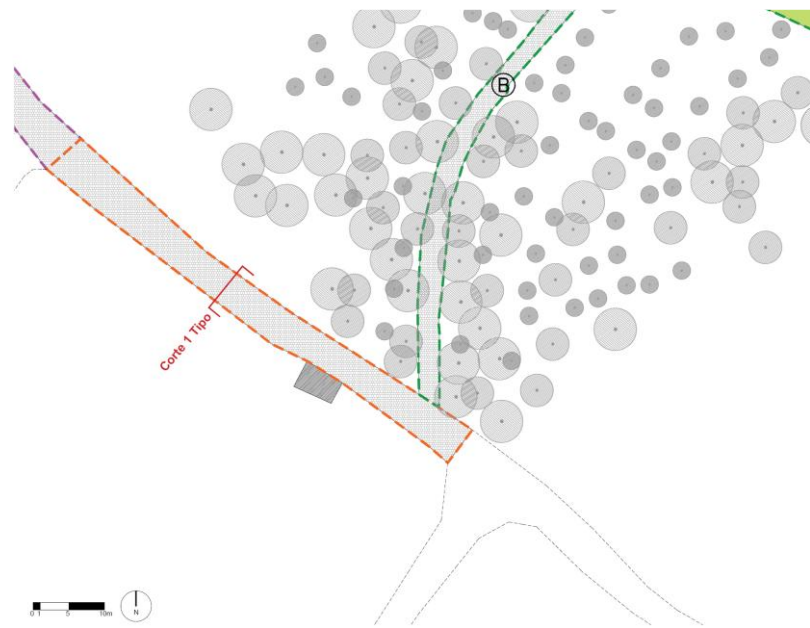
Entidade Responsável
Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
60.270€

Ação:

EP.04: REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DE ACESSIBILIDADE EM EIXOS SECUNDÁRIOS

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TIPO
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Sistema de drenagem das águas pluviais	Via partilhada: pedonal e automóvel (com limitação de velocidade)	Sistema de drenagem das águas pluviais
Pavimento: Calçada em cubo de calcário. Dimensões: Variável segundo as características do local.	Pavimento: Calçada em cubo de calcário. Dimensão: Variável segundo as características do local.	Pavimento: Calçada em cubo de calcário. Dimensões: Variável segundo as características do local.

Para além dos eixos de circulação principal previamente identificados, existem outros arruamentos que, embora menos centrais, assumem relevância para a qualificação e melhoria das condições de acessibilidade local no interior das aldeias, bem como para a promoção da mobilidade entre as aldeias da rede, um dos objetivos do Programa de Revitalização das Aldeias da RAC.

Deste modo, a medida-tipo “Reabilitação e melhoria de acessibilidade em eixos secundários” inclui intervenções de requalificação dos eixos de circulação secundários, abrangendo operações de manutenção, tais como a reparação de pavimentos ou a reposição da camada de desgaste, a correção dos órgãos de drenagem de águas pluviais e a melhoria das condições de acessibilidade. Em casos pontuais, podem incluir-se, nestas ações, intervenções de pequena escala, como reparações de muros limitrofes aos arruamentos.

Na aldeia de Granja, esta medida-tipo materializa-se, concretamente, na requalificação e pavimentação de um troço da via que atravessa toda a aldeia, aumentando a extensão de via pavimentada em cubo de calcário, com drenagem lateral assegurada através de pequenas valetas executadas no mesmo material.

Esta intervenção tem como objetivo “formalizar” a entrada na aldeia, deslocando para sudeste a transição entre os caminhos em saibro ou terra batida da envolvente e os arruamentos com pavimentação mais qualificada no interior da aldeia. Esta intervenção é igualmente relevante para um melhor enquadramento do percurso que sobe em direção à Igreja da Senhora da Orada, a qual é também alvo de intervenção no âmbito da ação EP.05.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
23.225 €

Ação:

EP.05: REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À IGREJA DA SENHORA DA ORADA

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA ESPECÍFICA
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



- PROGRAMA**
- A - Capela da Senhora da Orada
 - B - Área para instalação de palco amovível
 - C - Praça de apoio
 - D - Área de estadia e miradouro suspenso
 - E - Zona de merendas
 - F - Estacionamento
- VEGETAÇÃO**
- Árvores existentes
 - Árvores propostas
 - Prado florido (em regime de sequeiro)
- PAVIMENTOS**
- Calçada em cubo de calcário
 - Calçada em micro-cubo de calcário
 - "Deck" suspenso de madeira
- MOBILIÁRIO URBANO**
- Banco em madeira
 - Mesa de merenda
- Limite - área de intervenção

A Igreja da Senhora da Orada constitui a edificação cristã mais antiga de Ansião, assumindo um papel estruturante na romaria da Quinta-Feira da Ascensão. Esta romaria justifica, em parte, a dimensão do largo envolvente da Igreja, que constitui, atualmente, o principal espaço de encontro, frequentemente, de estacionamento disponível. No entanto, toda esta área carece de uma organização funcional e qualificação espacial, não só ao nível do estacionamento, mas também das áreas de apoio à romaria.

Estando prevista, no âmbito da ação ED.15, a reabilitação da fachada da Igreja, pretende-se, nesta ação, promover uma intervenção complementar ao nível do espaço público, que valorize e dignifique todo este conjunto.

A cota altimétrica da Igreja e do respetivo largo traduz-se num elevado potencial do ponto de vista da contemplação da paisagem envolvente, pelo que se materializa, do lado sul, uma nova área de estadia e miradouro, através da construção de uma plataforma em *deck* de madeira e da colocação de bancos. Próximo deste local, propõe-se a recuperação de um antigo caminho de romaria, que assegurava o acesso à capela pelo lado sul (refira-se que a aldeia de Granja integra o primitivo Caminho de Santiago, bem como os Caminhos de Fátima – Rota Carmelita).

Do lado norte, deve ser desenhado um espaço que permita a futura colocação de um palco amovível, concebido para ser montado e desmontado em função das necessidades, associada a uma praceta de apoio, com desenho de pavimento distinto da envolvente à capela, a qual se pretende mais desafogada. Próximo deste local, cria-se uma área de merendas, a assumir como espaço de fruição da envolvente natural. A proposta inclui, ainda, a reorganização do estacionamento existente.

A envolvente paisagística assume-se como diretriz orientadora para a arborização e o ajardinamento de todo este conjunto, fortalecendo o elo entre o espaço construído de valor cultural e os espaços naturais. A opção por espécies autóctones da região (carvalho-cerquinho, zambujeiro, medronheiro tomilho, louro, salva, lavanda, urzes, entre outras) permite reduzir os custos de manutenção e assegurar melhor desempenho ecológico, uma vez que se encontram edafoclimaticamente adaptadas às condições do local.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
73.815 €

Ação:

EP.06: CRIAÇÃO DE BOLSA DE ESTACIONAMENTO

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA ESPECÍFICA
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



A criação do novo “Largo da Aldeia” (ação EP.02), bem como a reabilitação das ruínas do antigo Paço Jesuíta (Paço da Granja) para a instalação da “Casa da Aldeia” e de um Albergue (ação ED.13) constituem duas intervenções âncora, transformadoras daquelas que é, hoje, a principal porta de entrada na aldeia da Granja.

Com o aumento da visitaçao que se antecipa, torna-se cada vez mais importante garantir a existência de um espaço que permita responder adequadamente às futuras necessidades de estacionamento automóvel.

Esta ação contempla, deste modo, a criação de uma nova bolsa de estacionamento, permitindo também um acesso rodoviário mais direto à futura “Casa da Aldeia” e ao Albergue.

Aproveitando esta intervenção, promove-se um reforço da arborização em grande parte do terreno, permitindo, igualmente, uma melhoria do enquadramento paisagístico da área de estacionamento, bem como a continuidade da estrutura verde e o reforço da relação da aldeia com a envolvente.

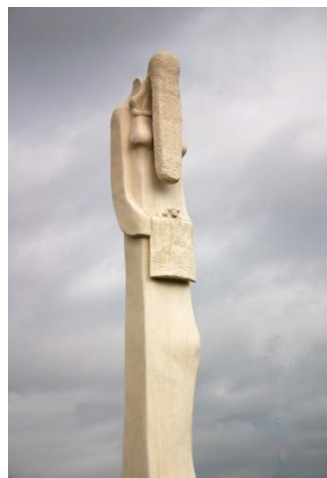
Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Município de Ansão

Estimativa global de investimento (€)
38.675 €

Ação:

RU.01: “CALCARte” – PROJETO DE PROMOÇÃO DA PEDRA CALCÁRIA



	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	

O *calcário* constitui um importante recurso a considerar enquanto elemento distintivo e agregador das aldeias da RAC, marcando a paisagem e a identidade dos aglomerados, pelo que a sua valorização, enquanto produto local, associada à diversidade da sua utilização, assume-se como fundamental.

Esta medida tem como objetivo a valorização do calcário como material multifacetado, explorando a sua vertente plástica através da criação de um evento artístico e cultural, que integra uma componente de trabalho com e na comunidade.

A realizar em formato bienal, a vertente plástica desta medida contempla a criação de peças de arte urbana em pedra calcária (esculturas, instalações, peças de mobiliário urbano, entre outras), através do desenvolvimento de residências artísticas de curta duração nas aldeias da RAC (ex.: um artista plástico por aldeia, em residência durante um mês). As peças a desenvolver pelos artistas plásticos convidados são, sempre que possível, concebidas e executadas nos espaços públicos das aldeias, permanecendo expostas nos respetivos locais de criação, possibilitando a posterior constituição de um circuito de visitação, incentivando visitantes e turistas a percorrer todas as aldeias para conhecer as peças produzidas em cada edição.

Atendendo a que se pretende que este evento se assuma como uma celebração do *calcário*, às residências artísticas devem ser associadas outras componentes complementares relacionadas com este material. Estas componentes podem incluir palestras, seminários ou comunicações que relacionem o calcário com a sua envolvente natural e construída e/ou evidenciem novas utilizações e abordagens ao produto *calcário*, a desenvolver através de parcerias com agentes de desenvolvimento locais e regionais, instituições de ensino superior e empresas a operar no setor da extração e transformação de rochas ornamentais. Nesta vertente, destaca-se a articulação desta medida com as medidas ED.07: *Programa de formação dos intervenientes no processo de reabilitação do património vernacular* e ED.08: *Programa de investigação e divulgação dos saberes construtivos tradicionais*.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável

Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC | Município de Ansião

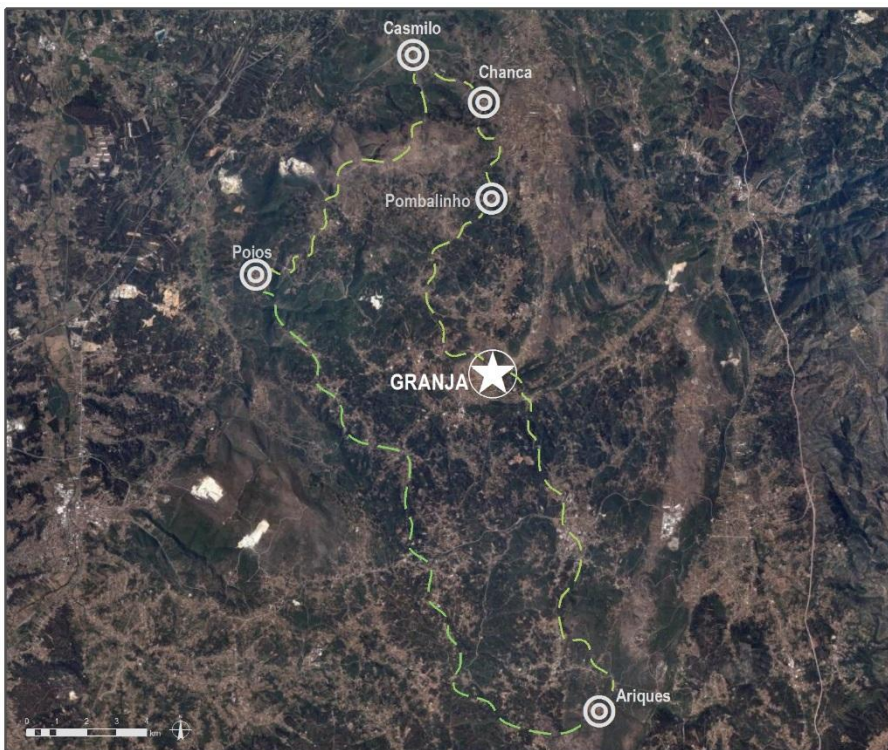
Estimativa global de investimento (€)

360.000 € (custo de implementação da ação em todas as aldeias da RAC)

Ação:

RU.02: “A MINHA ALDEIA NA RAC” (Medida de organização de visitas e percursos inter-aldeias)

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



A envolvente natural e paisagística das aldeias, associada aos saberes e tradições locais, potencia uma dinâmica de desenvolvimento de produtos turísticos diversificados, de base local, fomentando um turismo responsável e sustentável.

Considerando, em particular, o património imaterial, que tende a perder-se com o progressivo desaparecimento da população mais idosa, bem como a importância da recolha, valorização e divulgação, envolvendo as comunidades locais, pretende-se, com esta medida o desenvolvimento de um produto turístico que, simultaneamente, fomente a salvaguarda e divulgação desse património e promova o envolvimento ativo das comunidades no seu desenho e execução.

Neste contexto, desenvolve-se um produto turístico-cultural em rede, assente num circuito inter-aldeias, que tem como objetivo a divulgação dos elementos e valores patrimoniais e culturais, bem como dos produtos endógenos de cada aldeia que integra a RAC.

Fundamentalmente, pretende-se que o circuito a desenvolver assente numa base comum, correspondente a uma rota fixa, a realizar através de um veículo elétrico ligeiro, do tipo “tuk tuk”, desdobrando-se em seis percursos alternativos, os quais, em momentos distintos (por exemplo, seis fins de semana consecutivos), permitam dar a conhecer, de forma mais aprofundada, o património específico de cada uma das aldeias integradas na RAC.

Este produto desenvolve-se de forma articulada entre todos os municípios que integram a RAC, segundo um esquema rotativo, cabendo a cada um a estruturação do programa de visita específico da respetiva aldeia, o qual deverá, sempre que possível, ser dinamizado por guias ligados a associações locais.



Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC | Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
212.000 € (custo de implementação da ação em todas as aldeias da RAC)

Ação:

RU.03: “ORIGEM RAC”



	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	

A matriz rural da Região de Sicó constitui uma marca identitária estruturante da RAC, sendo as atividades agrícolas e florestais um importante motor da economia local, através da valorização de diversos produtos endógenos. Considerando esta potencialidade, bem como a importância da promoção e divulgação dos produtos locais, propõe-se a medida “Origem RAC” com o objetivo de promover a articulação entre a produção local, a venda e o consumo dos produtos endógenos (ex.: Queijo do Rabaçal, Azeite, Mel e Vinho Terras de Sicó, chicharo, ervas aromáticas, enchidos, entre outros), através da criação de sinergias entre produtores, comerciantes e consumidores.

Esta medida assenta em duas vertentes complementares: uma orientada para a divulgação e promoção dos produtos endógenos e outra centrada na criação e consolidação de redes de distribuição local. No que respeita à vertente da divulgação e promoção, pretende-se a valorização e presença dos produtos endógenos no comércio local e nos alojamentos turísticos, nomeadamente através da sua integração nas ofertas gastronómicas destes estabelecimentos, os quais desempenham um papel intermediador entre a rede de produção e distribuição e os potenciais consumidores.

Na vertente da criação de redes de produção e distribuição, pretende-se a capacitação dos produtores e distribuidores para responder à procura, incentivando o investimento nas atividades agrossilvopastoris, mantendo a qualidade e o selo local dos produtos, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico das aldeias e para a preservação dos saberes e sabores tradicionais.

Ao nível da organização institucional, sugere-se que a gestão das redes locais possa ser assegurada pelos municípios, podendo estes delegar competências nas juntas de freguesia ou em associações de produtores e/ou distribuidores locais, sempre que estas existam.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC | Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
150.000 € (custo de implementação da ação em todas as aldeias da RAC)

Ação:

RU.04: “FÓRUM DAS ALDEIAS DA RAC”



	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	

A concretização da estratégia de reabilitação urbana delineada para a ARU de Granja assenta num modelo de envolvimento dos variados atores urbanos que são promotores ou beneficiários do processo de regeneração urbana, pelo que, além da promoção da articulação e cooperação entre entidades públicas e privadas, importa reforçar a participação pública e promover a corresponsabilização dos vários intervenientes neste processo.

Nesse sentido, desenvolve-se a presente medida, de natureza transversal e aplicável a todas as aldeias integrantes da RAC, tendo como objetivo principal a criação de um “Fórum de debate e discussão das aldeias da RAC”, que agregue os atores locais que vivem, trabalham e intervêm ativamente no território.

A medida operacionaliza-se através da organização de um “Fórum” bienal, a realizar nos centros cívicos das aldeias (medida RU.06: Centro Cívico – “Casa da Aldeia”), em regime de rotatividade por todas as aldeias que integram a RAC, assumindo, preferencialmente, o formato de reunião plenária¹.

A reunião plenária agrega a população das aldeias e os demais intervenientes nos processos de reabilitação urbana, conferindo-lhes uma participação ativa na discussão e tomada de decisões sobre as ações e medidas a aplicar nos respetivos territórios, bem como na avaliação das medidas já implementadas. Adicionalmente, é ponderada a criação de um “Orçamento Participativo da RAC”, no âmbito do qual, a par dos projetos definidos nos PERU, possam ser integradas iniciativas e projetos propostos e votados pela população local.

¹ Caso este formato se revele impraticável, considerando o número de participantes, pode ser equacionado um modelo em que a reunião plenária seja antecedida de fóruns de debate locais, circunscritos a cada uma das aldeias, sendo as respetivas conclusões apresentadas na reunião plenária da RAC por um representante ou grupo de representantes de cada aldeia.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC | Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
7.000 €

Ação:

RU.05: “RAC NA REDE: ALDEIAS ONLINE” (Programa de melhoria dos serviços de telecomunicações/internet)

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Nas aldeias que integram a RAC identifica-se a necessidade de melhoria da rede de telecomunicações, em particular da cobertura territorial da rede de banda larga de alta velocidade, fixa e móvel, considerando a importância que este recurso assume nas decisões de investimento e de fixação de residência, pressupostos base de uma estratégia de revitalização de territórios de baixa densidade.

Com esta medida, pretende-se, assim, o reforço e a melhoria da oferta de Internet de banda larga fixa e móvel nas aldeias da RAC, garantindo acessos fiáveis e de elevada velocidade à Internet, quer para usos domésticos quer profissionais, através do aumento da cobertura da rede de banda larga fixa e móvel e da disponibilização de pontos de acesso gratuito nas aldeias da RAC.

As questões relacionadas com a dispersão territorial e a baixa densidade destes aglomerados implicam, no que respeita à melhoria da cobertura, a necessidade de desenvolver numa vertente de cooperação institucional entre municípios, a entidade promotora da RAC (TSicó) e Comunidades Intermunicipais, que promova o reforço da oferta, de forma direta e/ou através de outros mecanismos que contribuam para o aumento da cobertura da rede. Nestes mecanismos podem integrar-se soluções de contratualização ou de estabelecimento de protocolos com empresas responsáveis pela execução destas infraestruturas, operadores de telecomunicações ou empresas privadas de instalação de redes de fibra ótica, nomeadamente “redes abertas” existentes a nível nacional, instaladas em territórios de baixa densidade e disponíveis para alugar pelos operadores de serviços de telecomunicações.

No que concerne à instalação de pontos de acesso gratuito à Internet, considera-se a crescente utilização da Internet em todos os setores da vida quotidiana, tornando imprescindível reforçar o acesso através da criação, nas aldeias, de pontos de acesso Wi-Fi gratuitos. A instalação destes pontos, que na ARU de Granja se localiza no “Largo da Aldeia”, permite, para além do reforço da oferta aos residentes, uma melhoria da experiência turística dos visitantes, ao possibilitar a exploração dos atrativos turísticos locais de forma mais imediata e alargada. A disponibilização destes serviços pode, ainda, ter um impacto significativo ao nível do conhecimento do perfil do visitante, mediante a recolha de informação básica, como a nacionalidade, a faixa etária, a região de proveniência ou os interesses, contribuindo para a qualificação da oferta turística, o ajuste dos produtos oferecidos e o apoio à tomada de decisão por parte de agentes económicos, investidores, Município e residentes.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Entidade promotora da RAC (TSicó) | Municípios da RAC | Município de Ansião | CIM Região de Leiria

Estimativa global de investimento (€)
(valor a definir em sede de cooperação institucional)

Ação:

RU.06: "CENTRO CÍVICO 'CASA DA ALDEIA'"

	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	



Uma das debilidades diagnosticadas na aldeia de Granja corresponde à falta de um local de encontro da população local, uma vez que não se encontram presentes atividades de comércio e/ou serviços que, em aglomerados de pequena dimensão, acabam por cumprir esse papel. Integrada na medida ED.13: Reabilitação de edifício para instalação da "Casa da Aldeia", esta medida propõe a criação de um espaço de encontro e socialização que contribua para a colmatação da debilidade identificada.

A criação do Centro Cívico permite o desenvolvimento de uma valência social de proximidade, através da disponibilização de um espaço que pode ser utilizado e dinamizado por toda a comunidade local numa ótica de "um espaço de todos e para todos", fomentando a convivência e a coesão social dos residentes.

Este espaço pode acolher, igualmente, as sessões previstas na medida RU. 04: Fórum das Aldeias da RAC, podendo funcionar como uma antecâmara desse fórum, ao promover, num ambiente mais informal do quotidiano, a discussão sobre as debilidades e potencialidades da vida na aldeia, enquanto parte integrante da RAC, bem como sobre os anseios dos residentes de Granja relativamente às transformações em curso no seu território.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	-------------	-------------	-------------	-------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
(valor integrado na medida ED.12)

Ação:

RU.07: CRIAÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO



	Âmbito	Físico	Imaterial	MEDIDA TRANSVERSAL
	Relevância Estratégica	Estruturante	Complementar	

Um dos aspetos críticos para a qualificação urbana dos aglomerados rurais e para a melhoria da qualidade do ambiente urbano das aldeias da RAC é a existência de redes de infraestruturas urbanas adequadas, que assegurem a cobertura e a qualidade do serviço à totalidade das aldeias, bem como a importância de um desenvolvimento assente em princípios de sustentabilidade ambiental.

Na aldeia de Granja, as redes de infraestruturas de recolha e tratamento de águas residuais são inexistentes, pelo que a sua criação se torna imprescindível, sobretudo num contexto de atração de investimento e fixação de população, bem como na estratégia de dinamização turística destes aglomerados.

O Município, e mais recentemente a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, têm vindo a efetuar investimentos na implementação de sistemas de saneamento no seu território. Contudo, a dispersão territorial e determinadas condicionantes orográficas tendem a dificultar a cobertura integral dos aglomerados. Neste contexto, considera-se que, na impossibilidade de ligação de Granja ao sistema multimunicipal de recolha e tratamento de águas residuais, se deve recorrer a soluções técnicas ajustadas às características de baixa densidade e relativo isolamento, através do desenvolvimento de uma rede local de saneamento, com cerca de 600 metros de extensão, e da instalação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) compacta¹.

Dado tratar-se de uma medida relativa às infraestruturas urbanas estruturantes, importa equacioná-la a uma escala supra ARU/aldeia e, sempre que possível, assegurar a sua execução articulada com as medidas de intervenção no espaço público previstas no PERU, de forma a otimizar recursos e minimizar impactos na vivência urbana.

Nota: * O investimento previsto foi calculado com base no simulador da ERSAR (<http://custos.ersar.pt/>) e compreende a execução de uma rede de coletores domésticos em PPC/PVC, com diâmetro de 200mm, uma ETAR compacta com capacidade para 200 habitantes (valor mínimo admitido pelo simulador), bem como outros custos associados, designadamente projeto, fiscalização e expropriação ou aquisição de terrenos, entre outros.

Cronograma de execução	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Entidade Responsável
APIN | Município de Ansião

Estimativa global de investimento (€)
190.000 €

